



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 27 de Julho de 2011 - Nº 3933

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6532

INSTITUI O PROGRAMA DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU, DETERMINA SUA IMPLANTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, autorizado a implantar o Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal - TANU nos estabelecimentos hospitalares públicos e privados do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal consiste na identificação precoce da deficiência auditiva para todos os recém-nascidos em unidades hospitalares estabelecidos neste município.

Art. 3º São objetivos do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal:

detectar deficiência auditiva em recém-nascidos;
diagnosticar o tipo e grau da deficiência detectada;
empreender medidas de reabilitação, visando minimizar os prejuízos decorrentes.

Art. 4º O Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal será desenvolvido, observando-se as seguintes etapas:

Deteção: Realização do “Teste de Orelhinha” (pesquisa de Emissões Otoacústicas Evocadas) ou PEATE-A (Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico Automático) em todos os recém-nascidos das maternidades públicas e privadas.

Diagnóstico: Encaminhamento para avaliação audiológica completa e diagnóstico médico – a ser concluído até o terceiro mês de vida - dos pacientes que não apresentarem resposta satisfatória ao “Teste da Orelhinha” ou PEATE-A.

Intervenção: Referenciamento dos pacientes que tiverem a deficiência auditiva confirmada ao serviço de Adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual – AASI, antes dos 06 (seis) meses de vida e/ou inscrição no programa avaliação

como candidato a Implante Coclear.

Reabilitação: Realização de terapia fonoaudiológica a ser iniciada antes dos seis meses de idade após adaptação de aparelho de amplificação sonora individual e/ou Implante Coclear.

Art. 5º Compete ao Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde:

Constituir equipe multidisciplinar, responsável pela coordenação de todo trabalho inerente à implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal – TANU.

Viabilizar a formação e capacitação dos profissionais de saúde que atuem no programa.

Viabilizar ações de identificação da deficiência auditiva por meio da Triagem Auditiva Neonatal a todos os recém-nascidos vivos do município.

Realizar o diagnóstico médico, a avaliação audiológica e a terapia com fonoaudiólogo.

Encaminhar os casos de deficiência auditiva confirmada para o prestador de serviço do Sistema Único de Saúde, especializado em adaptação de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual e Implante Coclear.

Coletar e manter dados atinentes aos recém-nascidos, a fim de obter a totalidade de aplicação dos exames e os casos positivos para a deficiência auditiva.

Estabelecer, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde e comunidade científica, protocolos e orientações de trabalho, inerentes aos objetivos da presente lei.

Art. 6º Compete aos estabelecimentos hospitalares instalados no Município de Cachoeiro de Itapemirim:

Dar cumprimento, no âmbito hospitalar, ao Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal – TANU, seja por iniciativa própria, seja por meio de termo de adesão.

Fornecer diariamente à Coordenação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal o número de recém-nascidos vivos, bem como viabilizar as condições de livre acesso dos profissionais vinculados ao programa.

Realizar as etapas inerentes à Triagem Auditiva Neonatal Universal, seguindo os protocolos e instruções de trabalho correspondentes.

Abster-se de conceder alta ao recém-nascido sem que tenha realizado o “Teste da Orelhinha”, devidamente registrado no prontuário da criança, arquivado no estabelecimento hospitalar,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

e mediante apresentação da caderneta de vacinação com a devida anotação do resultado do exame.

Encaminhar os recém-nascidos que apresentarem respostas insatisfatórias na TANU para avaliação audiológica completa.

Informar, no momento da alta, aos familiares ou responsáveis o dia, hora e local da realização da avaliação audiológica.

Art. 7º A liberação de recém-nascidos, sem que tenham sido adotadas as providências recomendadas no artigo 6º, sujeita os estabelecimentos hospitalares a responder por demandas futuras decorrentes desta omissão.

Art. 8º A consecução dos objetivos desta lei serão alcançados por meio de ações integradas com outras secretarias municipais, de competências afins, visando à implantação do Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal.

Art. 9º Fica também o Poder Público Municipal autorizado a realizar parcerias, ajustes, acordos e convênios com outros entes da federação, conselhos regionais, associações, instituições universitárias, e estabelecimentos hospitalares da rede pública ou privada, para suporte técnico e definição das normas de execução do programa ora instituído.

Art. 10. Os estabelecimentos hospitalares que deixarem de cumprir o Programa de Triagem Auditiva Neonatal Universal, conforme estabelece o inciso I do Art. 6º da presente Lei, ficarão impedidos de receber do poder público municipal, qualquer auxílio subvenção ou repasse de verbas, por si ou por suas empresas coligadas.

Art. 11. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão a conta de dotações consignadas em orçamento, autorizada a suplementação ou abertura de créditos especiais, se necessário.

Art. 12. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

LEI Nº 6533

DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA NOS EVENTOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Nos eventos realizados no Município de Cachoeiro de Itapemirim em que haja colocação de banheiros químicos, será garantida a instalação de banheiros adaptados às necessidades dos portadores de deficiência.

Art. 2º O uso do banheiro químico será de exclusividade do portador de necessidades especiais, exceto acompanhante, quando estiver assistindo àquele.

Art. 3º A quantidade de banheiros adaptados a ser instalada, será estabelecida em regulamento, observados critérios de proporcionalidade que levem em conta, especialmente, a estimativa de público do evento.

Art. 4º O não cumprimento desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos 60 (sessenta) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.141

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA – SEMGES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAS ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Gerente do Orçamento Participativo, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES, a partir de 01 de agosto de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.143

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, em virtude de Habilitação em Concurso Público, conforme consta do Edital nº 01/2007, os concursados constantes do Quadro Demonstrativo abaixo, para ocuparem os respectivos cargos também relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 15 de julho de 2011, de acordo com o estabelecido em Lei.

	NOME	CARGO
1	Shiriana Consuelo Chipamo Locatelli	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A
2	Rebeca Rodrigues dos Santos Souza	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 A

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.150

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir **Comissão Especial** no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com vistas à elaboração do *Plano Municipal de Saneamento*, em atendimento ao que dispõe a Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes representantes:

SEMUS – Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Wilber Carvalho Rosa
Suplente: Roberto Ferreira Povoá

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Titular: Paulo César Mendes Glória
Suplente: Wando Alves Pereira

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Alberto Estevão Marques Silva
Suplente: Sabrina Marques da Silva

AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Luiz Carlos de Oliveira Silva
Suplente: Daisy Fiorio Tirelo de Carvalho

PGM – Procuradoria Geral do Município

Titular: Thiago Valbão Poleti
Suplente: Marco Aurélio Coelho

ASCISCI – Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Ruberval da Silva Rocha

Suplente: Francisco Carlos Montovanelli

CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas

Titular: Marcos Mendes Carvalho
Suplente: Iلسon Antônio Sandrini

FAMMOPOCI – Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Rodrigo Pereira Gomes
Suplente: Sebastião Gomes

Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Titular: Dilena Cláudia Tessinari Modesto
Suplente: Rosemere Duarte Biazatti

Concessionária FOZ do Brasil – Cachoeiro

Titular: Pablo Andreão
Suplente: Márcio Tanajura

Comitê das Bacias - CBH Rio Itapemirim

Titular: Paulo César da Silva Torres
Suplente: Gerlaine Bittencourt

Parágrafo único. Caberá ao representante titular da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim a *Presidência* da referida Comissão que, em caso de ausência ou qualquer impedimento legal, terá como substituto imediato a Srª. Daisy Fiorio Tirelo de Carvalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 20.083, de 17/08/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de julho de 2011

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 577/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 12.030/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **HÉLIO RAMOS DO NASCIMENTO**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 581/2011**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, durante o *mês de junho de 2011*, em virtude de acúmulo de serviços, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

RELACÃO ANEXA À PORTARIA Nº 581/2011

SEQ. Nº 2 - 13.020/2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADRIANA FERREIRA DE OLIVEIRA FABELO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
ALBERTO ANTONIO BORGES NASCIMENTO	VIGIA	40
ALCIMAR GRILLO PAIVA	MOTORISTA	44
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
ANTONIO CARIAS FILHO	GARI	40
ANTONIO CARLOS CAÇADOR	MOTORISTA	44
ANTÔNIO ZOBOLI PRIMO	MOTORISTA	44
AURIZETE MARIA SCHAIDEGGER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
BRUNO ABREU GUIMARÃES	MOTORISTA	44
CLÁUDIO HERNANDES CABELINO	MOTORISTA	14
EDSON ROSSETTO	MOTORISTA	44
ELIMARIO DE SOUZA MOTE	MOTORISTA	44
ELZA DE PAULA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
IVALDO LUNZ GOMES	MOTORISTA	44
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	44
JOACY DOS SANTOS SOUZA	GARI	40
JOÃO BAPTISTA PERIM	MOTORISTA	44
JOSE ALTEVIR BERGAMI	MOTORISTA	44
LEONARDO ALVES	MOTORISTA	44
LUCIA IRENE PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	40
LUIZ ALBERTO GONÇALVES CONCEIÇÃO	MOTORISTA	44
LUIZ CARLOS COSTA LIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES	40
MARIA APARECIDA ARAUJO DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40
MARIA ELENICE DE SOUZA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40
MARIA RITA TAMBAROTTO CARREIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	40
MARY LANE DA COSTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40
MIQUÉIAS CORREIA GONÇALVES	MOTORISTA	44
SIDINEI PATUSSI	OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS	44
WALDYR IHENDZ DA SILVA	MOTORISTA	37
WALKYRIA FIGUEIREDO DA HORA	MOTORISTA	38
WANDERSON DE SOUZA GAVA	MOTORISTA	44
WILLIAN VEIGA HEMERLY	MOTORISTA	19

SEQ. Nº 2 - 13.049/2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
ADRIANA LOPES DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09
ADRIANA MIGUEL CANDIDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	09
ANA MARIA DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09
ANGELA MARIA SILVA BASILIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	9
ANTONIO AMARAL ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
CLAUDIA FERREIRA SILVA FRUCTUOSO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
DEUCI MARIA DA SILVA ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	09
EDILANI LEONARDELI ROCHA DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	09
EDINEA PATTA CATEIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	08
EDNA PASCHOAL DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
ELMIRIO CIRINO DE SOUZA FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09

ELZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	09
ERIKA APARECIDA BANDEIRA RIZO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09
EUNICE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
GERLANE RODRIGUES SILVA ALBRIGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
IVANA VALIATI HEMERLY PEREIRA	RECEPCIONISTA	09
IZABEL POLETO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09
JEAN SILVEIRA DE JESUS	MOTORISTA	44
LIGIANNY BREDA CAIADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	08
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BARBOSA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE AVELAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
MARIA DE JESUS GOMES PAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	04
MARIA DOS SANTOS MENDES FERREIRA BENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
MARILENE GONÇALVES FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
MARLI GASPARI DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
MARTA ROSANGELA GRILLO FRANCISCETTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	08
MIGUEL FRANCISCO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09

SEQ. Nº 2 - 13.049/2011		
SERVIDOR	CARGO	HORAS
NILDA PEREIRA REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
ROSA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09
ROSANA APARECIDA MONTEIRO MIGUEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
ROSEMARY GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
SIMONE SANTOS MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE APOIO À UNIDADE DE SAÚDE	08
SUSELENA ROCHA PASCHOAL BRUM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08
TEREZA MARIA SEVERO MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09
VANUZE NUNES ARCANJO RODRIGUES	AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	09
VERA LUCIA MOREIRA VANTIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09
ZILDA PANCINI GIRARDI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09

PORTARIA Nº 582/2011**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **RICARDO GALIASO DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	OBJETO	BENEFICIÁRIA	PROT. Nº
Nº 281/2011 22/07/2011	Patrocínio para realização do GP de Motocross que será realizado no dia 24 de julho de 2011	FEDERAÇÃO CAPIXABA DE MOTOCICLISMO	22.070/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 583/2011**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ADALBERTO LOPES PINHEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 283/2011, de 22/07/2011	CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.	Construção da EMEB na rua Carlos Viana, Distrito de Coutinho, nesta cidade, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços nº 015/2011.	1 - 2251/2011 1 - 25.922/2011 18 - 11.523/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 585/2011

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA-E.S..

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no Seq. nº. 10 - 5771/2011 ,

RESOLVE:

Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Vitória/E.S., a servidora municipal **DANIELLE CARVALHO GOMES TONETO**, Professor PEB-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2012, sem ônus para esta Municipalidade, nos termos do Convênio nº 013/2009.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 587/2011

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, autorização para **Autocondução**, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 19 de julho de 2011, nos termos do artigo 12 do Decreto nº. 17.435/2007.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	SEQ. Nº
Edlene Barros Gonçalves	Sub Secretário	SEMAG	2 -11.652/2011
Edson Moreno Canchilheri	Gestor de Projetos e Recursos	SEMAG	2 -11.652/2011
Eliezer da Silva	Gerente de Pecúária	SEMAG	2 -11.652/2011
Gilmar Acácio Furtado de Souza	Gerente de Abastecimento e Mercados	SEMAG	2 -11.652/2011
José Arcanjo Nunes	Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento	SEMAG	2 -11.652/2011
José Francisco Landi de Oliveira	Gerente de Agricultura	SEMAG	2 -11.652/2011
Libia Mara Silva	Médico Veterinário	SEMAG	2 -11.652/2011
Marco Antonio Carvalho de Oliveira	Gerente Serv. de Infraestrutura e Proprietários Rurais	SEMAG	2 -11.652/2011
Oto Heinze de Moraes Filho	Assessor de Área	SEMAG	2 -11.652/2011

Art. 2º - A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 588/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 26.313/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA TORRES VALIM**, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 2011, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do Artigo 91 da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2005

CONTRATADA: ELIZABETH DOS SANTOS TEIXEIRA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Reajustar o valor do Contrato nº 117/2005, firmado em 27/10/2005, com efeitos retroativos a 01/10/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente correrão com recursos provenientes do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.0035.2.185**, Despesa: **3 3 90 36 14 00**

DATA DA ASSINATURA: 27/07/2011

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Márcia Alves Fardim Novaes – Secretária municipal de Saúde e Elizabeth dos Santos Teixeira – Locadora.

PROCESSO: Prot nº 1-29.319/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio nº 036/2011**BENEFICIÁRIO:** ITABIRENSE ESPORTE CLUBE**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, para aquisição de materiais esportivos (uniformes, bolas), passagens e lanches.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio 7 FIA – DIREITO DA CRIANÇA ADOLESCENTE, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.03, Programa de trabalho: 08.243.0039.2.265, Despesa: 3 3 50 43 32 00

PRAZO: Até 31/12/2011**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Nercy de Aquino – Presidente do Beneficiário.**PROCESSO:** Prot nº 1-37.032/2010.**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio nº 037/2011**BENEFICIÁRIO:** SOCIEDADE EDUCACIONAL DE MENINAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**OBJETO:** Transferir recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, a título de auxílio financeiro, para aquisição de material permanente.**VALOR:** R\$ 10.789,90 (dez mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do Convênio nº 25/2010 – Cooperação Técnica e Financeira para realização de Despesas de Investimento, à conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 09.02, Programa de trabalho: 08.244.0039.2.269, Despesa: 4 4 50 42 05 00

PRAZO: Até 30/11/2011**DATA DA ASSINATURA:** 27/07/2011**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Manoel Eduardo Baptista Cabral – Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos, Nilcéia Maria Pizza – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Sebastião Licério Gonçalves – Presidente da Beneficiária.**PROCESSO:** Prot nº 1-14.342/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** DATACI – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** Serviço de gestão da telefonia fixa e móvel, além de acesso a dados através de modem 3G, para atender a todos os órgãos da Administração Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.**VALOR:** Os valores corresponderão a **R\$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)** por cada assinatura mensal doserviço de telefonia fixa comutada (STFC), **R\$ 16,80 (dezesesseis reais e oitenta centavos)** por cada assinatura mensal do serviço de telefonia móvel (SMP) e **R\$ 59,90 (cinquenta e nove reais e noventa centavos)** por cada assinatura mensal de acesso a dados por modem 3G.**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso VIII.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.049/2011.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****LOCADOR:** THIAGO JOSÉ NANTET MARQUES DA SILVA**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da SEME/SFE – Subsecretaria Financeira da Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso X.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.024/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** KLAUS BERG NIPPES BRAGANÇA**OBJETO:** Contratação de profissional para atuação no Curso “Produção de Curta – Metragem em Sala de Aula”, para professores de Língua Portuguesa da rede Municipal, que será realizado no dia 08 de Agosto de 2011, no horário matutino das 8h às 11h e no horário vespertino das 13h às 17h, no Centro Universitário São Camilo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.**VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13, Inciso I.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-24.585/2011**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação I do Pregão Presencial nº. 107/2011 – objetivando Aquisição de Materiais Esportivos e Educativos- Registro de Preços, marcando a abertura para o dia 09/08/2011- 09:00 horas. Edital completo e a retificação estão à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 26/07/2011.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Pregoeira Substituta

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 112/2011

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos.

Dia: 09/08/2011 - Hora: 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 26/07/2011.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Pregoeira Substituta

DATA CI**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 02/2011**

A DATA CI torna público a realização de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, destinada a **aquisição de licenças de Xen Server Enterprise**.

Início do Credenciamento: 14h00 do dia 10 de agosto de 2011.

Início da Sessão: 14h30 do dia 10 de agosto de 2011.

A íntegra do Edital poderá ser obtido, em horário comercial, na sede da DATA CI, localizada na Rua 25 de março, 28, 3º. andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, e no Link www.dataci.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de julho de 2011.

TISSIANO CASSAGO
Pregoeiro Oficial

IPACI**PORTARIA Nº. 188/2010**

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE GERAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **FLÁVIA SILVA DE SOUZA RODRIGUES** para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Geração de Folha de Pagamento, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 01 de julho de 2011**, por motivo de férias da servidora Hereni da Silva, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 19 de julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 192/2011

CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE COM PROVENTOS INTEGRAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora **JOANA D'ARC SAMPAIO**, PROFESSOR PEB-B V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 1.361,66 (hum mil,

trezentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), a partir de 01 de julho de 2011, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 28, § 1º e 6º da Lei Municipal nº 5.724/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 21 de julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**ESCALA DE MAIO - 2011**

SÁBADO			
DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
07/05/2011	LUCIANO/DELMA VERA/RUIMAR	08:00 AS 12:30	CENTRO GUANDU
14/05/2011	FLÁVIO/CLAUDIA/ANDERSON	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
21/05/2011	DEVANI/JULIANA/SANDRA/ROSANA	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
28/05/2011	CRISTINA/MARCOS/KEILA/J. GERALDO	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
VENDEDORES AMBULANTES			
DIA	FISCAIS	LOCAL	
18/05/2011	J. GERALDO/ANDERSON/FLÁVIO	GUANDU	
19/05/2011	J. GERALDO/ANDERSON/FLÁVIO	GUANDU	
20/05/2011	J. GERALDO	GUANDU	
23/05/2011	J. GERALDO	GUANDU	
DISTRITO - NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
20/05/2011	ROSANA/DELMA LUCIANO/CRISTINA DEVANI/RUIMAR CLAUDIA/KEILA JULIANA/MARCOS/SANDRA	M. GRANDE/ S. JOAQUIM COUTINHO TIJUCA GIRONDA SOTURNO	
DISTRITOS			
DIA	FISCAIS	ÁREA	
05/05/2011	SANDRA/KEILA LUCIANO/DEVANI JULIANA/CRISTINA ANDERSON/ROSANA FLAVIO/DELMA VERA/J. GERALDO CLAUDIA/MARCOS/RUIMAR	ÁREA 12/02 ÁREA 12/01 ÁREA 12/03 ÁREA 12/04 ÁREA 12/07 ÁREA 12/06 ÁREA 12/05	
19/05/2011	SANDRA/KEILA LUCIANO/DEVANI JULIANA/CRISTINA DELMA/ROSANA VERA CLAUDIA/MARCOS/RUIMAR	ÁREA 12/02 ÁREA 12/01 ÁREA 12/03 ÁREA 12/04 ÁREA 12/06 ÁREA 12/05	
26/05/2011	SANDRA/KEILA LUCIANO/DEVANI JULIANA/CRISTINA ANDERSON/ROSANA FLAVIO/DELMA VERA CLAUDIA/MARCOS/RUIMAR	ÁREA 12/02 ÁREA 12/01 ÁREA 12/03 ÁREA 12/04 ÁREA 12/07 ÁREA 12/06 ÁREA 12/05	
NOTURNO			
DIA	FISCAIS	LOCAIS	
06/05/2011	FLÁVIO/JULIANA ROSANA/DEVANI J. GERALDO/SANDRA KEILA/ANDERSON MARCOS/CRISTINA CLAUDIA/LUCIANO RUIMAR	CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE CIDADE	

12/05/2011	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	ROSANA/DEVANI/RUIMAR	CIDADE
	J. GERALDO/SANDRA	CIDADE
	KEILA/ANDERSON	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	CLAUDIA/LUCIANO	CIDADE
27/05/2011	FLÁVIO/JULIANA	CIDADE
	ROSANA/DEVANI	CIDADE
	J. GERALDO/SANDRA	CIDADE
	KEILA/ANDERSON	CIDADE
	MARCOS/CRISTINA	CIDADE
	CLAUDIA/LUCIANO	CIDADE
	RUIMAR	CIDADE
REGIM		
DIA	FISCAIS	ÁREA
04/05/2011	MARCOS/ANDERSON	A01 E A02
	KEILA/CRISTINA	A06 E A05
	DEVANI/SANDRA	A07
	LUCIANO/J. GERALDO	A10
	JULIANA/CLAUDIA	A09 E A03
	VERA/ROSANA	A08 E A04
	FLÁVIO/DELMA	A11
10/05/2011	MARCOS/ANDERSON/RUIMAR	A01 E A02
	KEILA/CRISTINA	A06 E A05
	VERA/ROSANA	A08 E A04
	DEVANI/SANDRA	A07
	LUCIANO/J. GERALDO	A10
	JULIANA/CLAUDIA	A09 E A03
	FLÁVIO/DELMA	A11
23/05/2011	MARCOS/RUIMAR	A01
	KEILA/CRISTINA	A06 E A05
	VERA/ROSANA	A08 E A04
	DEVANI/SANDRA	A07
	LUCIANO	A10
	JULIANA/CLAUDIA	A09 E A03
	ANDERSON/FLÁVIO	A02
	DELMA	A11

ESCALA DE JUNHO – 2011
SÁBADO

DIA	FISCAIS	HORÁRIO	LOCAIS
04/06/2011	FLAVIO/KEILA	08:00 AS 12:30	CENTRO/GUANDU
11/06/2011	ANDERSON/JULIANA VERA/LUCIANO	08:00 AS 12:30	CENTRO GUANDU
18/06/2011	SANDRA/CRISTINA MARCOS/CLAUDIA	08:00 AS 12:30	CENTRO GUANDU
25/06/2011	J. GERALDO/RUIMAR ROSANA/DELMA	08:00 AS 12:30	CENTRO GUANDU

DISTRITOS

DIA	FISCAIS	ÁREA
08/06/2011	SANDRA/KEILA	ÁREA 12/02
	LUCIANO/DEVANI	ÁREA 12/01
	JULIANA/CRISTINA	ÁREA 12/03
	ANDERSON/RUIMAR	ÁREA 12/04
	FLAVIO/DELMA	ÁREA 12/07
	VERA/J. GERALDO	ÁREA 12/06
	CLAUDIA/MARCOS	ÁREA 12/05
15/06/2011	SANDRA/KEILA	ÁREA 12/02
	LUCIANO/DEVANI	ÁREA 12/01
	JULIANA/CRISTINA	ÁREA 12/03
	ANDERSON/RUIMAR	ÁREA 12/04
	FLAVIO/DELMA	ÁREA 12/07
	VERA/J. GERALDO	ÁREA 12/06
	CLAUDIA/MARCOS	ÁREA 12/05
21/06/2011	SANDRA/KEILA	ÁREA 12/02
	DEVANI	ÁREA 12/01
	FLAVIO/DELMA	ÁREA 12/07
	VERA	ÁREA 12/06
	RUIMAR	ÁREA 12/05

FEIRA DA BONDADE

DIA	FISCAIS	LOCAL	HORÁRIO
02/06/2011	LUCIANO/SANDRA	EXPOSIÇÃO	15:00 – 19:00h
	JULIANA/CRISTINA/MARCOS	EXPOSIÇÃO	19:00 – 23:00h
03/06/2011	VERA/ANDERSON	EXPOSIÇÃO	12:00 – 16:00h
	FLAVIO/DELMA/KEILA	EXPOSIÇÃO	16:00 – 20:00h
	CLAUDIA/DEVANI/J. GERALDO	EXPOSIÇÃO	20:00 – 24:00h
04/06/2011	RUIMAR/MARCOS	EXPOSIÇÃO	08:00 – 12:00h
	CLAUDIA/JULIANA	EXPOSIÇÃO	12:00 – 16:00h
	DEVANI/J. GERALDO/VERA	EXPOSIÇÃO	16:00 – 20:00h
	ANDERSON/SANDRA/LUCIANO	EXPOSIÇÃO	20:00 – 24:00h
05/06/2011	DELMA/CRISTINA/RUIMAR	EXPOSIÇÃO	09:00 – 13:00h
	FLÁVIO/KEILA	EXPOSIÇÃO	13:00 – 17:00h

FESTA DE CACHOEIRO

DIA	FISCAIS	LOCAL	HORÁRIO
22/06/2011	MARCOS/J. GERALDO	EXPOSIÇÃO	14:00 às 18:00h
	LUCIANO/SANDRA	EXPOSIÇÃO	18:00 às 22:00h

23/06/2011	VERA/SANDRA	EXPOSIÇÃO	14:00 às 18:00h
	MARCOS/JULIANA	EXPOSIÇÃO	18:00 às 22:00h
24/06/2011	CLAUDIA/CRISTINA	EXPOSIÇÃO	14:00 às 18:00h
	ANDERSON/J. GERALDO	EXPOSIÇÃO	18:00 às 22:00h
25/06/2011	CLAUDIA/JULIANA	EXPOSIÇÃO	16:00 às 20:00h
	VERA/MARCOS/RUIMAR	EXPOSIÇÃO	20:00 às 24:00h
26/06/2011	LUCIANO/RUIMAR	EXPOSIÇÃO	16:00 às 20:00h
	CRISTINA/FLÁVIO/SANDRA	EXPOSIÇÃO	20:00 às 24:00h
27/06/2011	VERA/LUCIANO	EXPOSIÇÃO	08:00 às 12:00h
	JULIANA/CRISTINA	EXPOSIÇÃO	12:00 às 16:00h
	ROSANA/CLAUDIA	EXPOSIÇÃO	16:00 às 20:00h
	ANDERSON/KEILA/DEVANI	EXPOSIÇÃO	20:00 às 24:00h
28/06/2011	ROSANA/JULIANA	EXPOSIÇÃO	08:00 às 12:00h
	KEILA/ANDERSON	EXPOSIÇÃO	12:00 às 16:00h
	MARCOS/J. GERALDO	EXPOSIÇÃO	16:00 às 20:00h
	DELMA/FLÁVIO/DEVANI	EXPOSIÇÃO	20:00 às 24:00h
29/06/2011	VERA/CLAUDIA	EXPOSIÇÃO	08:00 às 12:00h
	DELMA/FLÁVIO	EXPOSIÇÃO	12:00 às 16:00h
	ROSANA/DEVANI	EXPOSIÇÃO	15:00 às 19:00h
	LUCIANO/J. GERALDO	EXPOSIÇÃO	19:00 às 23:00h

DESFILE CÍVICO ESCOLAR

29/06/2011	KEILA/CRISTINA	L. VERMELHA	07:30 às 12:30h
	ANDERSON/RUIMAR	L. VERMELHA	07:30 às 12:30h

NOTURNO

DIA	FISCAIS	LOCAIS
09/06/2011	LUCIANO/MARCOS	A02
	DEVANI/RUIMAR	A01
	KEILA/JULIANA	A05
	ANDERSON/SANDRA	A03
	CRISTINA/FLÁVIO	A09
	ROSANA/CLAUDIA/J. GERALDO	A04
16/06/2011	LUCIANO/MARCOS	A12
	DEVANI/RUIMAR	A09
	KEILA/JULIANA	A11
	ANDERSON/SANDRA	A08
	CRISTINA/FLÁVIO	A06
	ROSANA/CLAUDIA/J. GERALDO	A01



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.